

## SANTA ISABEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/19 - RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.018/19.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/09/2019 às 09h 00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2.609/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/10/2019 às 09h 00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.874/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/10/2019 às 09h 00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.859/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/10/2019 às 14h 00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.829/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/10/2019 às 09h 00min.

OS EDITAIS LICITATÓRIOS E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES. TEL: (11) 4656-8700.

CAMILA ANDRÉ FERREIRA PREGOEIRA

## SANTA ROSA DO VITERBO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO VITERBO

AVISO DE EDITAIS
Pregão 47/19 - fornecimento de equipamentos diversos, mobiliários, condicionadores de ar e impressora
Data de início de credenciamento e abertura- 03/10/19 as 9 hs

Pregão 48/19- contratação de ME, EPP e/ou MEI para prestação de serviço de poda e supressão de árvores através de caminhão equipado com muncck e motorista operador, incluindo serviços de remoção e transporte dos resíduos até o eco ponto

Data para início de credenciamento e abertura dos envelopes 10/10/19 as 9 hs

Os Editais na integra, estão disponíveis na página www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação, devendo os interessados solicitar liberação de senha de acesso individualmente para cada Edital, através do e-mail pregoeiro@santarosa.sp.gov.br.
Informações pelo telefone (16) 3954 8802

Santa Rosa de Viterbo, 16 de setembro de 2019.

Luis Fernando Gasperini

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 03/19 - concessão de direito real de uso de Bem imóvel integrante do patrimônio público, visando a instalação de empresas industriais de fabricação ou transformação não poluentes neste Município

Extrato de ata de 16/09/19

Empresas habilitadas: FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA MANES; ADRIELE MONIQUE DE BRITTO; GAIATO E GASPARINI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Empresas inabilitadas: DITROIA ACESSORIOS P/PANIFICAÇÃO CONFEITARIA E ACESSORIOS EM GERAL LTDA; MARCELO LUIS AMERICO; ERIKA FERNANDA DE ANGELO DAMASCENO 31003149804

Santa Rosa de Viterbo, 16 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações

## SANTANA DE PARNAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Concorrência Pública Nº 012/2019 – Proc. Adm. Nº 725/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL IMIDEO GIUSEPPE NERICI sito à Estrada Tenente Marques, nº 4815 – Bairro Fazendinha – Santana de Parnaíba/SP.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba vem através deste, informar aos Licitantes da Concorrência Pública supracitada que a empresa HCON ENGENHARIA LTDA interpôs recurso, tempestivamente, contra a decisão da CPL em habilitar a empresa CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. Informamos que o prazo para o envio das eventuais contrarrazões é de até 5 (cinco) dias úteis contados do subsequente a esta publicação.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2019.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/2019 – Proc. Adm. nº 771/2019
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação aos catálogos apresentados para este Pregão, a Secretaria requisitante promoveu o seguinte julgamento:

- Empresa M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME: Itens 04 e 05, catálogos APROVADOS; e ITEM 06, catálogo REPROVADO (a capacidade total do refil é inferior ao mínimo exigido em edital).

Em tempo, informamos que os ITENS 01, 02 e 03 restaram DESERTOS, e o ITEM 06 restou FRACASSADO.

E ainda, considerando a ausência de manifestação de interposição de recurso, ADJUDICO e HOMOLOGO o certame acima identificado a favor da empresa: M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI-ME – para os Itens 04 e 05.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2019.

ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública Nº 011/2019 – Proc. Adm. Nº 671/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para CONSTRUÇÃO DE NOVO COLÉGIO MUNICIPAL ANA APARECIDA SANTANA E DA QUADRA DE ESPORTES, sito à Av. Das Conchas, nº 151 – Bairro Cidade São Pedro - Santana de Parnaíba/SP.

Considerando que decorreu in albis o prazo para interposição de recurso na fase de habilitação, fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa FIG INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI, o objeto da Concorrência Pública nº 011/2019.

Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 010/19 - Processo Administrativo nº 870/19

Ratifica-se a dispensa de licitação por meio do processo da Inexigibilidade nº 010/19, Processo Administrativo nº 870/19, visando à contratação da empresa MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA, para realização de programa de capacitação docente para área de matemática, o que inclui a oferta de formação continuada on-line à equipe regional de formadores, às equipes de formadores do município e a todos os professores que lecionam o componente curricular matemática de ensino público fundamental dos anos finais do Município de Santana de Parnaíba, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei de Licitações 8.666/93, no valor total de R\$ 38.050,00 (trinta e oito mil e cinquenta reais).
Santana de Parnaíba, 16 de setembro de 2019.
PREFEITO MUNICIPAL

## SANTO ANDRÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Gerência de Compras e Licitações II
Comunicado

Processo nº 21.120/2019 – Concorrência – Edital nº 515/2019 – Objeto: Execução de serviços de manutenção continuada em parques, praças e áreas de lazer, no Município de Santo André, com fornecimento de insumos, mão de obra e locação de equipamento. Comunicamos aos interessados que, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica a referida licitação suspensa “sine die”. Santo André, 16 de setembro de 2019.

### SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornamos público que o Superintendente do SEMASA, com fundamentação no artigo 49, da Lei 8666/93, REVOGOU o Pregão Presencial nº 43/2018 - Processo de Compra: 24/2018 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância, segurança patrimonial desarmada, com ronda eletrônica e monitoramento por câmeras local e à distância, com fornecimento de equipamentos e materiais destinados à sua instalação, em regime de comodato.

Tornamos público que o Superintendente do SEMASA, com fundamentação no artigo 49, da Lei 8666/93, REVOGOU o Pregão Presencial nº 56/2019 - Processo de Compra: 27/2019 – Aquisição de EPI’S, colete refletivo, uniforme para eletricista, desengraxante para mãos e tela tipo tapume.

EXTRATOS DOS COMPROMISSOS FIRMADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 04/15, PROC. COMPRAS Nº 77/14 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E LAUDOS RELATIVOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ, INCLUINDO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA ESGOTOS SANITÁRIOS, DRENAGEM URBANA, MEIO AMBIENTE E CONTROLE DE PREVENÇÃO DE RISCOS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ASSINATURA: 10/09/19, CONTRATADA: PROMAPEN ENGENHARIA LTDA, RESCISÃO A PARTIR DE 01/09/19.

4º - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/17, PROC. COMPRAS Nº 135/16 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, ASSINATURA: 11/09/19, CONTRATADA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, SUPRESSÃO À PARTIR DE 11/09/19.

CLÁUDIO VENDITTI - DIRETOR DSAA

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

DESPACHO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO Nº 01/2019 - PROCESSO COMPRAS Nº 113/2018

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), às 14h30min, reuniram-se no Auditório do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, sito à Avenida Ramiro Colleoni, 05 – Centro, Santo André/SP; a Comissão Especial de Seleção com o Presidente Sr. André Vitério Frigato e os membros: Sr. Marcos Kenji Higuti e Sra. Ludmila Santana de Vallejo, acompanhados dos suplentes da Comissão: Maria Gracely Batista Marques, Sra. Elisângela Braga Cascardi do Nascimento (Mauá), Sra. Maria Aparecida da Silva (São Caetano do Sul), Sra. Solange Fernandes Ferreira (Santo André), para abertura do Chamamento Público em epígrafe, objetivando firmar parceria entre o Consórcio Intermunicipal Grande ABC e Organização da Sociedade Civil, por meio de Termo de Colaboração, para a execução do Serviço de Alta Complexidade - Programa Casa Abrigo Regional Grande ABC, conforme procedimentos estabelecidos pela Lei 13.019/2014. Aberta a sessão, foi realizado o credenciamento dos representantes dos participantes, constatando na oportunidade a participação das entidades: SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ 02.627.820/0001-33; representada pela Sra. Cecília Stringhini e INSTITUTO DA MULHER BRASILEIRA CNPJ 09.604.669/0001-67 representada pela Sra. Luísa Lucio da Silva ; e a recepção apenas dos envelopes “PLANO DE TRABALHO”, conforme item 8.12. do Edital. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes 01 “PLANO DE TRABALHO” e rubricou todos os documentos, os quais, na sequência, foram disponibilizados para rubrica pelos representantes credenciados dos participantes presente. O Sr. Presidente comunicou à representante Sra. Cecília Stringhini da entidade Samaritano, que foi constatado a ausência de assinatura da Sra. Andrea de Carvalho Saul nos ANEXOS (III, VI, V, IV), transcrita na DECLARAÇÃO de ausência apresentada. A entidade Instituto da Mulher Brasileira não apresentou a comprovação de que possui site. O Presidente ainda, comunicou a suspensão da sessão para análise dos documentos pela Comissão e informou que o resultado será encaminhado nos e-mails dos licitantes, bem como será publicado no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Grande ABC e no site oficial do Consórcio Intermunicipal Grande ABC; sendo posteriormente concedido a todos o prazo de recurso constante do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Foi franqueada a palavra aos presentes, não havendo manifestação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Marcos Kenji Higuti secretariei a Comissão e lavramos a presente ata que sai assinada por todos.

## SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2019 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 0672/019 - A comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E GINECOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES. - Data da realização:

27/09/2019 às 09:00 horas no Paço Municipal. - Local da realização: Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Ministro Nelson Hungria, nº 52 - Centro, Santo Antônio do Pinhal /SP, CEP 12450-000, O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Prefeitura Municipal, em horário comercial, ou através do site oficial no endereço eletrônico: www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br, icone PORTAL DA TRANSPARENCIA/LICITAÇÕES/LICITAÇÕES EM ANDAMENTO. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-1122 / 3666-1918.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CONCORRÊNCIA NÚMERO 01/2019.
JULGAMENTO FINAL.

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL – 4º e 5º FASE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL. Empresa Vencedora: SANTOS ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. Valor: R\$ 204.508,85 (duzentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019

Tendo em vista que a empresa participante declinou o direito de interposição de recurso, conforme estabelece a Lei de Licitações, no dia 13/09/2019 após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGOU E ADJUDICOU a CONCORRENCIA em epígrafe à Empresa SANTOS ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI pelo valor total de R\$ 204.508,85 (duzentos e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fica a empresa convocada a apresentar garantia e assinar o contrato no prazo previsto no edital. Santo Antônio do Pinhal, 13 de setembro de 2019. PAULO APARECIDO DA LUZ - Presidente da Câmara Municipal

## SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PC.2482/2017 – CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 10.012/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COM FUTURA CONTRATAÇÃO DO FINANCIAMENTO JUNTO AO CAF – CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – JULGAMENTO DE RECURSO - FASE DE PROPOSTA TÉCNICA – A Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, conforme ato lavrado no Termo de Deliberação nº 121/2019, decidiu por 1) DAR PROVIMENTO PARCIAL aos recursos interpostos pelas licitantes CONSÓRCIO TCRE-PROMAPEN (Composto pelas empresas TCRE ENGENHARIA LTDA e PROMAPEN ENGENHARIA LTDA) e GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA; 2) DAR PROVIMENTO PARCIAL à impugnação apresentada pelo CONSÓRCIO HABITAR SBC (Composto pelas empresas IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, ARQUITETOS URBANISTAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA e BOLDARINI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA); 3) REFORMAR a decisão exarada pelo Termo de Deliberação da COJUL nº 39/2019, passando a vigorar a seguinte pontuação e classificação das empresas participantes: 1º) CONSÓRCIO HABITACIONAL EHTU (Composto pelas empresas EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, HIGH TECH CONSULTANTES EIRELI e URBANIZIA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA) – 79,50 pontos; 2º) CONSÓRCIO HABITAR SBC (Composto pelas empresas IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, ARQUITETOS URBANISTAS PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA e BOLDARINI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA) – 61,00 pontos; 3º) GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA – 51,50 pontos; 4º) CONSÓRCIO TCRE-PROMAPEN (Composto pelas empresas TCRE ENGENHARIA LTDA e PROMAPEN ENGENHARIA LTDA) – 39,00 pontos. – S. B. Campo, em 16 de setembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PC.610/2019 – CP.10.006/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE EDIFÍCIO PÚBLICO PARA FINS CULTURAIS – FASE DE PROPOSTA COMERCIAL – A Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, conforme ato lavrado no Termo de Deliberação nº 120/2019, deliberou por: 1. DESCLASSIFICAR a licitante PARC PROJETOS e CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; 2. CLASSIFICAR as demais licitantes quais sejam: 1º HARUS CONSTRUÇÕES LTDA; 2º ESTETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 3º CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA; 4º 2N ENGENHARIA LTDA – 3. DECLARAR VENCEDORA: HARUS CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR: R\$ 4.508.000,00 (quatro milhões, quinhentos e oito mil reais) – PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias - S. B. Campo, em 16 de setembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO
PE.403/2019 – PEC.01765/2019 – MATERIAL DE ESCRITÓRIO - Abertura do Pregão: 30/09/2019 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

## SÃO CAETANO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 17/2019
Processo de Compra nº: 65/2019

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de tubos e materiais em PVC

TIPO: Menor Preço Por Lote
MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA DA ABERTURA: 30/09/2019 às 09:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Av. Fernando Simonsen, 303 - Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul - São Paulo. O Edital completo e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.saesascs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 16 de setembro de 2019. Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 18/2019
Processo de Compra nº: 67/2019

OBJETO: Registro de Preço para aquisição materiais de ferro fundido para manutenção de ligação de água.

TIPO: Menor Preço Por Item
MODALIDADE: Pregão Presencial
DATA DA ABERTURA: 01/10/2019 às 09:30 horas
LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Av. Fernando Simonsen, 303 - Bairro Cerâmica, no Município de

São Caetano do Sul - São Paulo. O Edital completo e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://www.saesascs.sp.gov.br ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 8:30 às 17:00 horas. São Caetano do Sul, 16 de setembro de 2019. Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

## SÃO CARLOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

Fundação Educacional São Carlos
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2019.
Faço público de ordem do Senhor Diretor Presidente da Fundação Educacional São Carlos, que se acha aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. A Tomada, na íntegra, poderá ser obtida no site da Fundação Educacional São Carlos (licitações). Os envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão recebidos e protocolados até às 09h00 do dia 18 de outubro de 2019, quando após o recebimento, iniciar-se-á sessão de abertura. São Carlos, 17 de setembro de 2019. Daniela Corrales Tavares – Presidente Comissão de Licitações.

### FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. O objeto deste pregão é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em empregos efetivos da Fundação Pró-Memória de São Carlos. Homologo a decisão proferida pela senhora pregoeira Heloísa Santini de Oliveira, referente ao lote adjudicado de número 01 à empresa GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA-EPP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.232.266/0001-09

São Carlos, 13 de setembro de 2019.

MARIA ISABEL ALVES LIMA - Autoridade competente

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 29/18 - PROC 4009/18

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CONTRATADA: Premium Access Clean Ltda. OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação da vigência por 12 meses, de 20/9/19 a 20/9/20, conforme autorização da autoridade competente e justificativas trazidas aos autos. O preço total, para o período, passa a ser de R\$ 236.378,79, reajustado conforme variação do IPCA apurado (3,2222%). Dotação: 060100.1751250012.503-33903900 fonte 4. São Carlos, 16/9/19. Presidente do SAAE

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 9/18 - PROC 1597/18

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CONTRATADA: Alabama Obras Serviços e Comércio Ltda. OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe o acréscimo de R\$ 60.000,00, equivalente a 19,95% do valor contratual, em conformidade com as justificativas e autorização constantes dos autos. Dotação: 060100.1751250012.503-33903912 fonte 4. São Carlos, 16/9/19. Presidente do SAAE

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 10/18 - PROC 1597/18

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CONTRATADA: ABC Rental - Locação e Serviços Eireli - EPP. OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe o acréscimo de R\$ 70.000,00, equivalente a 20,21% do valor contratual, em conformidade com as justificativas e autorização constantes dos autos. Dotação: 060100.1751250012.503-33903912 fonte 4. São Carlos, 16/9/19. Presidente do SAAE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/19, QUE VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - Processo Administrativo nº 2.214/19 – Em 16/09/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria nº 34/19. Aberta a sessão, considerando o disposto no art. 10, §1º, da Lei Federal nº 12.232/10, foram escritos e depositados em urna os nomes dos candidatos inscritos, sendo dois deles servidores da Câmara Municipal, que concorrerão a uma vaga na Subcomissão, e quatro inscritos sem vínculo com o Legislativo, que concorrerão às outras duas vagas. Dentre os servidores, foi sorteada a Sra. VALQUIRIA PINOTTI FAUSTINO. E entre os candidatos sem vínculo, foram sorteadas as Sras. MARIA STELA MARTINS CUNHA e GISELE CATARINA BICALETTO DE SOUZA. Após, ocorreu o Sorteio da Presidente da Subcomissão, do qual obtivemos que a Presidente sorteada será a Sra. MARIA STELA MARTINS CUNHA. O Presidente perguntou se havia alguma objeção quanto aos sorteios realizados e nada havendo, homologou a Subcomissão. Por fim, o Presidente da CPL informou que a presente Ata será encaminhada à Presidência da Câmara Municipal para a devida nomeação e publicação da Portaria da Subcomissão. A íntegra desta Ata será disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara Municipal. São Carlos, 16 de setembro de 2019. Maico Aristides Guarnieri – Presidente; Juliana Ortega Smith da Silva – Secretária; Diego Eduardo Carvalho e Lilian Turim Augustinho – membros.

ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.214/19 - 1. Considerando o disposto no Item 2 – Verba Publicitária - do Anexo II – Briefing do Edital da Concorrência Pública nº 001/19, se faz necessária a correção do Anexo I – Termo de Referência. No qual, Onde se lê: “5.2. (...) campanha descrita no Briefing, contemplando o valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)”. Leia-se: “5.2 (...) campanha descrita no Briefing, contemplando o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)”.2. Considerando o disposto no Item 3 – Duração da Campanha - do Anexo II – Briefing do Edital da Concorrência Pública nº 001/19, se faz necessária a correção de um parágrafo final do Item 5 do Anexo II – Briefing. Onde se lê: “5. (...) e a duração da campanha publicitária de 30 (trinta) dias.”. Leia-se: “5. (...)e a duração da campanha publicitária de 90 (noventa) dias.”

## SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO PE Nº 036/2019
Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão supra.
São João da Boa Vista, 16/09/2019.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal.
RESULTADO DO PE 036/19
Considerando o INDEFERIMENTO DO RECURSO interposto pela empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (conforme des-